

TERMO ADITIVO Nº 122/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.812-5

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de investimento para o período de 01 a 31 de dezembro de 2022, referente à reforma e adequação das Salas de Odontologia da UBS Interativa, UBS Elísio Teixeira Leite, UBS União das Vilas de Taipas, UBS Pereira Barreto, UBS Parque das Nações/Sem Terra, UO Jardim rincão, UBS Perus e UPA Perus.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação



DEPARTAMENTO JURÍDICO  
SPDM

nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o período de **dezembro de 2022**, recurso referente a investimento para reforma e adequação das Salas de Odontologia.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica estabelecido para o **dezembro de 2022** o orçamento global no valor de **R\$ 458.158,20** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e oito e vinte centavos) a título de **investimento**, referente às reformas e adequações das Salas de Odontologia das unidade/serviços abaixo elencados, conforme normas vigentes, onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00** da fonte **00**, quando couber, e as demais que vierem a existir.

UNIDADE/SERVIÇO	SERVIÇO A SER EXECUTADO							VALOR
	Ar Condicionado com filtro HEPA	Individualização das cadeiras conforme Nota técnica do MS	Bomba a vácuo	Instalação de piso vinílico	Instalação de barita para sala de RX	Mudança da posição das cadeiras	Abrigo de bomba a vácuo	
UBS Interativa	X	X	X					R\$ 32.836,39
UBS Parque das Nações/ Sem Terra	X	X				X		R\$ 39.547,70
UBS União Vila de Taipas	X	X	X	X				R\$ 125.557,28
UBS Elísio Teixeira Leite	X	X	X					R\$ 74.079,86
UBS Pereira Barreto		X	X			X		R\$ 166.071,52
UO Jardim Rincão	X	X	X		x			R\$ 5.345,83
UBS Perus	X							R\$ 7.314,15


UPA Perus						X	R\$ 7.405,47
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 458.158,20</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.




**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



**Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**  
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:

  
Nome: **SUELENE ROSA E SILVA**  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: **[REDACTED]**  
CPF: [REDACTED]

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 122/2022 – CG R 004/2015  
 PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO  
 PERÍODO DEZEMBRO DE 2022

PERÍODO	RECURSO	UNIDADE/SERVIÇO	DEZEMBRO	TOTAL		
Dezembro/2022	Investimento	UBS Interativa	R\$ 32.836,39	R\$ 32.836,39		
		UBS Parque das Nações/Sem Terra	R\$ 39.547,70	R\$ 39.547,70		
		UBS União Vila de Taipas	R\$ 125.557,28	R\$ 125.557,28		
		UBS Elísio Teixeira Leite	R\$ 74.079,86	R\$ 74.079,86		
		UBS Pereira Barreto	R\$ 166.071,52	R\$ 166.071,52		
		UO Jardim Rincão	R\$ 5.345,83	R\$ 5.345,83		
		UBS Perus	R\$ 7.314,15	R\$ 7.314,15		
		UPA Perus	R\$ 7.405,47	R\$ 7.405,47		
		<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 458.158,20</b>	<b>R\$ 458.158,20</b>